



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal nº 2.913 de 22/11/2018

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 2653-8399 e-mail: cmdm.2006@yahoo.com.br



Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga	SMG (presencial)
Claudia de Farias Braga	SMASDH (on-line)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
Vivian Fadel de Araujo	SMU (on-line)
Neuseli Daris Pereira	SMSP (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Raline dos Santos de Queiroz	CD VIDA (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUÁDA VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB – CAXIAS (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA- XERÉM (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Ana Paula Pereira Coutinho	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor administrativo (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Camilla Cilene Mosqueira	Advogada (on-line)

- 1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em
- 2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- 3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das
- 4 conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia
- 5 Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena Lechuga
- 6 (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas. Ei-las: **1. Mudança**
- 7 **do Conselho; 2. Errata de faltas no Regimento Interno; 3. Oficialização saída da**
- 8 **conselheira Raquel Narciso; 4. Aprovação das atas de junho e de julho 2023; 5.**
- 9 **Prestações de Contas; 6. Outubro Rosa; 7. 3 GTS para ida às Secretarias de**
- 10 **Saúde, de Educação e de Assistência e 8. Comissão de Comunicação. A**
- 11 **Presidente Madalena deu continuidade à sua fala sobre o item 1. Informou aos**
- 12 **presentes que o Conselho da Mulher não funcionará mais no Complexo de**

13. Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, indo para um novo local, que fica no
14 bairro Santa Marta em Duque de Caxias. A Conselheira Luciana Marina pronunciou-
15 se e disse que não será de fácil acesso para ela; pois teria de utilizar quatro
16 conduções para chegar ao novo endereço. Luciana questionou o valor que terá de
17 gastar para ir até as reuniões ordinárias do Conselho e disse que para outros
18 equipamentos são concedidos transportes para as conselheiras. Luciana disse
19 acreditar que ficará ruim não só para ela, mas para outras conselheiras. Segundo
20 essa conselheira, chegará um momento em que não poderão ser mais feitas reuniões
21 híbridas. A Presidente Madalena esclareceu que a possibilidade de se realizarem
22 reuniões híbridas consta do Regimento Interno do Conselho, não sendo uma
23 especificidade do período da pandemia de Covid-19. A conselheira Luciana retrucou
24 que, ainda assim, não concorda, e que a modalidade de reuniões híbridas pode se
25 extinguir. A Presidente Madalena disse que concorda com a conselheira Luciana, no
26 entanto lembrou que, nesta reunião, não havia uma conselheira de forma presencial.
27 Madalena também disse que a Prefeitura de Duque de Caxias não fornece passagem
28 para os funcionários e que ela mesma utiliza duas conduções para chegar ao
29 Complexo de Assistência. Acrescentou que, por vezes, é preciso ir andando até o
30 Complexo, pois existem semanas em que sua presença ao CMDM ocorre por três
31 dias. A conselheira Luciana Marina reforçou que o Conselho precisa oficializar à
32 Secretaria Municipal de Governo com o intuito de levar esses questionamentos. A
33 Presidente Madalena esclareceu a todas presentes que o novo endereço do CMDM
34 fica acessível a todas; não sendo, portanto, um problema para as equipes técnica e
35 administrativa deste Conselho que são funcionárias e devem estar diariamente no
36 local de trabalho. Para finalizar essa questão, a presidente Madalena afirmou que
37 essas funcionárias seriam as pessoas que poderiam fazer esse tipo de
38 questionamento a respeito das funcionárias, portanto. Em relação às conselheiras,
39 Madalena não concordou com o questionamento da conselheira Luciana, uma vez
40 que as reuniões ordinárias acontecem uma vez no mês. Luciana insistiu dizendo
41 sobre os outros equipamentos que têm acesso às conduções e questionou o porquê
42 de o Conselho da Mulher não poder tê-lo. A conselheira Luciana declarou que não
43 está querendo solicitar um carro, mas um transporte com uma rota prévia, com
44 pontos específicos para as conselheiras poderem aproveitar. A presidente Madalena
45 disse que, se esse transporte for deliberado, nada poderá ser feito. Madalena disse
46 que, neste momento, os Conselhos do Complexo de Assistência sofrem com a falta
47 de transportes até para entregar documentos e que, muitas vezes, é preciso que ela
48 faça essas entregas por conta própria. Luciana disse que essa situação está errada e
49 que não há lógica mudar de endereço e não melhorar o Conselho. Madalena falou
50 sobre o novo espaço, disse que este é adequado, grande, e que ficará bem melhor do
51 que o atual. Luciana questionou sobre o suporte de internet, sobre o espaço de
52 reunião e de lanches nas reuniões. Luciana pediu desculpas às conselheiras e disse
53 que não pode se calar. A conselheira Fernanda, para ratificar a fala da presidente
54 Madalena, esclareceu que essa questão de condução foge de nossa alçada e que a
55 situação se repete em outras secretarias em virtude de muitas demandas da
56 Secretaria Municipal de Educação. Muitas vezes, é preciso utilizar o próprio carro,
57 dividir lanche com outros setores, levar o próprio material de trabalho como
58 apagador e piloto. Fernanda disse que a situação é geral e que infelizmente não

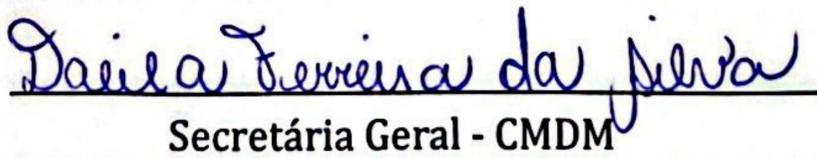
59 sobra dinheiro para essas questões. A Presidente Madalena disse que ainda não tem
60 uma data prevista para a mudança de local e informou ao colegiado, por entender
61 ser uma obrigação, deixar todas as conselheiras informadas acerca disso. A
62 Presidente Madalena falou sobre o item 2. Errata de Faltas. Madalena disse que se
63 deparou com um erro no Regimento Interno quando precisou utilizá-lo para uma
64 consulta. Segundo Madalena, no Art. 8º, é dito que "Perderá o mandato a Conselheira
65 Titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis)
66 alternadas, sem que tenha sido substituída por sua Suplente e sem justificativas
67 consideradas aceitáveis pela maioria simples das Conselheiras presentes na
68 Assembleia do CMDM; todavia, quando se lê o Art.37 "X. Controlar a assinatura das
69 conselheiras no Livro de Presença, comunicando ao (a) Presidente as ausências
70 injustificadas em mais de 04 (quatro) Reuniões consecutivas ou 06 (seis)
71 intercaladas." Madalena enfatizou que houve um erro de digitação no Art. 37 X; Além
72 de ausências injustificadas em 4 reuniões, seriam 3 reuniões consecutivas. Madalena
73 informou que será feita uma Errata para consertar o Regimento Interno do Conselho
74 devido a essas inadequações. Em continuidade, Madalena informou sobre o item 3.
75 A oficialização do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher sobre a saída da
76 Conselheira Raquel Narciso. Madalena disse que o Fórum também encaminhou ao
77 Conselho os nomes da titular e da suplente do CD-Vida, designando como Titular a
78 Conselheira Raline da Silva e a Suplente Ana Lúcia Barboza. Em seguida, a Presidente
79 Madalena falou sobre o item 4. e chamou, em votação, todas as presentes para
80 aprovação das atas referentes às ordinárias dos meses de junho e de julho de 2023.
81 Atas aprovadas por unanimidade. Item 5. A Presidente Madalena informou que a
82 Contadora Sônia Maria, não conseguiu estar presente nesta assembleia por motivos
83 de doença na família. Madalena, no entanto, afirmou que, em relação à prestação de
84 contas referente ao mês de julho, o saldo da conta da Caixa Econômica é zero. Em
85 continuidade, a presidente falou sobre o item 6. Madalena disse que a Dra. Leonora
86 Góes a colocou em contato com a enfermeira Paula da Área Técnica de Câncer de
87 Colo de Útero em Caxias e conseguiu, através desse contato, falar um pouco sobre a
88 ideia do Conselho em relação ao Outubro Rosa. Ela, no entanto, está cumprindo
89 férias e, no dia 1 de setembro, entrará em contato novamente para a marcação de
90 uma reunião. Madalena disse que, junto com a vice-presidente Michelly, se pensou
91 em organizar palestras, uma em cada distrito e em convidar mulheres que já tiveram
92 câncer de mama, a fim de darem depoimento acerca desse processo. Há também a
93 ideia de convidar-se um profissional da Secretaria Municipal de Saúde para falar
94 sobre a importância dos exames periódicos e do autoexame. Madalena pediu às
95 conselheiras que enviassem suas ideias em relação ao Outubro Rosa. Item 7.
96 Madalena disse que, na reunião de Diretoria Executiva do Conselho, foi cogitada a
97 criação de três Grupos de Trabalho (GTs) com o objetivo de levar o Plano Municipal
98 de Políticas às Mulheres de Duque de Caxias, inicialmente às Secretarias de Saúde,
99 de Educação e de Assistência. A Vice-presidente Michelly Xavier complementou a
100 fala da Presidente dizendo que seria para tentar encaixar ações ainda no ano de
101 2023. Michelly disse que os vereadores irão votar no mês de outubro e que as
102 secretarias podem apontar como orçamento para o Plano Municipal nos três eixos:
103 saúde, educação e assistência. Michelly disse que, apesar de existirem outras
104 secretarias, essas três são as mais importantes e urgentes. Michelly pediu para que

105 os GTs sejam criados com duas participantes, uma governamental e uma da
106 Sociedade Civil. Dessa forma, ficou acordado, na Secretaria de Educação, a
107 participação das Conselheiras Fernanda Lessa e Michelly Xavier; na Secretaria de
108 Assistência Social, a participação das Conselheiras Claudia Braga e Raline da Silva e,
109 na Secretaria de Saúde, a participação da Conselheira Cleide Mello. Em virtude da
110 ausência de uma Conselheira da Sociedade Civil que se prontificasse a fazer parte do
111 GT da Saúde, a Vice-presidente Michelly prontificou-se a cumprir essa
112 responsabilidade, caso não haja outra conselheira. Em seguida, a Presidente
113 Madalena falou sobre o item 8. Comissão de Comunicação, Madalena disse que
114 devido à falta da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, solicitou que
115 a Conselheira Cleide Mello permanecesse em duas Comissões, a saber: Saúde e
116 Comunicação; no entanto, a Conselheira Cleide disse estar sobrecarregada e gostaria
117 de sair da Comissão de Comunicação. Madalena disse que ficariam somente três
118 conselheiras. São elas: Raline, Fernanda e Crislândia até resolver a situação da
119 SMTER. A conselheira Neuseli Daris entrou na reunião às 14h57min. Em
120 continuação, Michelly falou sobre a importância da Comissão de Comunicação em
121 divulgar as ações do Conselho e a criar uma conta no *Instagram* por ser uma rede
122 social bastante utilizada. A Conselheira Raline da Silva disse que uma das propostas
123 no Plano de Ação é a criação do *Instagram*, ficando pendente quando poderia ser
124 feita, uma vez que as conselheiras que fazem parte dessa comissão têm uma
125 dinâmica intensa. Raline disse que a Comissão fará o *Instagram*. A conselheira
126 Fernanda Lessa agradeceu à Assistente Social Ana Paula Pereira por manter o
127 *Facebook* do Conselho atualizado com publicações importantes. Não havendo mais
128 nada a tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente
129 Madalena Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente
130 Ata, que vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias,
131 16 de agosto 2023.

132 
133 _____

134 Presidente - CMDM

135 Madalena Vieira
136 Lechuga de Mello
137 Matrícula 35626-3

136 
137 _____

138 Secretária Geral - CMDM

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 345 DE 22/9/2023